A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 057/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de uma lombada na Rua Presidente Costa e Silva, em frente à casa de n° 66, bairro Gilberto Pinheiro, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A construção da lombada é de fundamental importância tendo em vista a rua ser bastante transitada, já que tem uma academia na mesma, além de ser uma rua que dá acesso à Rua do Colégio CIVE, e os carros costumam transitaraem em alta velocidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 17 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/02/2025 19:52:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora